



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 120/2023, CONSUNI-UFAL, de 11 de dezembro de 2023.**

**AUTORIZA, “Ad Referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO AQUÍCOLA EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NA ZONA DA MATA ALAGOANA”.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no Processo nº 23065.045129/2023-92;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada firmado entre a UFAL e o órgão concedente, Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA;

**CONSIDERANDO** os posicionamentos favoráveis da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST/UFAL, bem como da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria - ASTEG/UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Ações de desenvolvimento aquícola em assentamentos da reforma agrária na Zona da Mata Alagoana”, que tem como objetivo geral desenvolver ações para o fomento e o fortalecimento da atividade aquícola em assentamentos da reforma agrária na Zona da Mata de Alagoas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de dezembro de 2023.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
REITORA (em exercício)**